



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PEDRO CÉZAR SILVÉRIO ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO CÉZAR SILVÉRIO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.658.310/0001-47, sediada na Rua Dr. Fábio de Oliveira Coimbra, 72, Barra Funda, Muzambinho-MG, CEP: 37.890-000, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO CÉZAR SILVÉRIO**, brasileiro, portador do RG-M.4.592.295 SSP/MG e CPF-562.494.976-68, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 160/2019, referente ao Processo 168/2019, Pregão Presencial nº 084/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0217 Classificação: 0207 267822605 2.081 339039

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 18 de setembro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO CÉZAR SILVÉRIO
PEDRO CÉZAR SILVÉRIO ME

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|-------------------------|--|-------------------------|--|------------------|--|---------------------------|--|-----------|
| Contrato: ATA 160/20 OS: 2688 | | Processo: PRC0016819 | | Tipo de selecao: Item | | Fornecedor: 6172 | | PEDRO CEZAR SILVERIO - ME | | |
| Produto: 32166 | | SERVICOS DE ESCAVADEIRA | | Valores Originais: Qte: | | 500,00 | | Vr. unit.: | | 29.000,00 |
| Aditivo | | Data Aditivo | | Quantidade | | Vr Unitario | | Vr Total Aditado | | % Aditado |
| 2 | | 18/09/2020 | | 25,00 | | 58,00 | | 1.450,00 | | 5,00 |

